

DOCUMENTO

SYNOPSIS

DA

RECEITA E DESPEZA

DO

IMPERIO

NO

EXERCICIO

DE

1870—1871.



RIO DE JANEIRO.
TYPOGRAPHIA NACIONAL.

1872.

Synopsis da Receita e Despesa do Im

Receita.			
Importação.....		53.013:877\$233	
Despacho marítimo.....		437:306\$590	
Exportação.....		44.917:547\$659	
Interior.....		23.136:962\$653	
Extraordinária.....		3.974:912\$967	
	Tabella n.º 1..		95.500:607\$102
Depositos (liquidos).....	Dita n.º 2.....		2.104:024\$244
Creditos Legislativos.			
Emissão de apolices (Leis n.ºs 1083 de 22 de Agosto de 1860, art. 5.º, 1587, 1726 e 1736 de 28 de Junho, 28 de Setembro e 9 de Novembro de 1869 e 1764 de 28 de Junho de 1870, art. 19)..... Tabella n.º 4..			
	26.185:944\$000		
<i>A deduzir :</i>			
Importancia das apolices permutadas por acções da estrada de ferro de D. Pedro II.....	10:000\$000	26.175:944\$000	
Productos do empréstimo externo de £ 3.000.000 levantado em Londres no anno de 1871, abatidas £ 16.303—10—5 relativas ao desconto de 5% pelas antecipações.		26.521:746\$480	52.697:690\$480
Operações de credito.			
Emissão de papel moeda. Saldo das remessas antecipadas feitas pela Caixa da Amortização nos exercicios de 1864—1865 a 1867—1868, com destino à substituição de notas, dependente de liquidação definitiva e applicado ás despezas da guerra..			
		10.410:944\$600	
Empréstimo feito por um particular pelo prazo de 50 annos		700:000\$000	11.110:944\$600
			161.413:266\$426

Obser

Esta synopsis comprehende

Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional, em

perio no exercicio de 1870—1871.

Despeza.

Ministerio do Imperio.....	4.678:534\$607	
» da Justiça.....	3.574:991\$159	
» de Estrangeiros.....	1.093:387\$329	
» da Marinha.....	12.677:797\$078	
» da Guerra.....	20.321:472\$515	
» da Fazenda.....	39.946:090\$240	
» da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.....	18.264:843\$508	
Tabella n.º 3.....		100.556:816\$436

Operações de credito.

Despeza em Londres com o empréstimo de 1860, levantado para a companhia da estrada de ferro de Pernambuco..... Tabella n.º 5.....	827\$149	
Dita idem com a compra de machinas para a Administração provincial do Amazonas...	4:199\$223	
Pagamento do empréstimo de particulares na provincia de Mato Grosso	7:000\$000	
Supprimento feito por este exercicio ao de 1869—1870, como consta do respectivo balanço.....	51.476:627\$660	51.488:654\$032
Saldo deste exercicio, sujeito á liquidação definitiva Tabella n.º 6.....		9.367:793\$958

161.413:266\$426

vação.

18 mezes do exercicio.

30 de Junho de 1872.

O Director Geral, *Rafael Arcajo Galvão.*

A

N. 1. — Tabella da Receita do Imperio no exercicio de 1870—1871.

Ordinaria.			
<i>Importação.</i>			
1	Direitos de consumo	52.451:183\$199	
2	Expediente dos generos livres de direitos de consumo, elevado ao dobro.....	449:115\$558	
3	Armazenagem	397:941\$286	
4	Premios de assignados.....	45:637\$490	53.013:877\$233
<i>Despacho maritimo.</i>			
5	Ancoragem.....		457:306\$590
<i>Exportação.</i>			
6	Direitos de 15 % do pão-brasil.....	3:375\$383	
7	Ditos de 9 %	14.821:816\$750	
8	Ditos de 2 1/2 %	6:070\$330	
9	Ditos de 1 1/2 % do ouro em barra.....	1:207\$943	
10	Ditos de 1 % dos diamantes	28:840\$991	
11	Expediente das capatazias	56:236\$262	14.917:547\$650
<i>Interior.</i>			
12	Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e de Pernambuco	153:066\$402	
13	Renda do correio geral	657:129\$305	
14	Dita da estrada de ferro de D. Pedro II.....	5.221:198\$992	
15	Dita da casa da moeda.....	3:567\$479	
17	Dita da lithographia militar.....	183\$580	
17	Dita da lithographia nacional.....	417:484\$400	
18	Dita do typographia nacional.....	9:522\$500	
19	Dita do <i>Diario Official</i>	85:552\$871	
20	Dita da casa de correção.....	800\$000	
21	Dita do instituto dos meninos cegos.....	375\$000	
22	Dita do instituto dos surdos-mudos.....	1:493\$256	
23	Dita da fabrica da polvora.....	1:049\$820	
24	Dita da de ferro de Ypanema.....	109:704\$800	
25	Dita dos telegraphos electricos.....	32:611\$259	
26	Dita dos arsenaes	65:321\$885	
27	Dita de proprios nacionaes.....	88:792\$581	
28	Dita de terrenos diamantinos.....	71:190\$241	
30	Fóros de terrenos de marinhas, excepto as do municipio da córte e pro- ducto da venda de posses ou dominios uteis daquelles terrenos de marinhas, cujo aforamento fór pretendido por mais de um individuo a quem a Lei não mandar dar preferencia, ou não sendo esta requerida em tempo, os quaes serão postos em hasta publica para serem cedidos a quem mais der.		40:055\$400
31	Laudemios, não comprehendidos os provenientes das vendas de terrenos de marinhas da córte	20:045\$817	
32	Decima urbana.....	1.820:144\$469	
33	Dita de uma legua além da demarcação.....	57:769\$692	
34	Dita adicional.....	175:996\$421	
35	Novos e velhos direitos de mercês pecuniarias.....	293:314\$774	
36	Matriculas das faculdades de direito e de medicina.....	155:149\$132	
37	Sello do papel. { Fixo por verbas..... 522:142\$804 { Proporcional idem..... 359:250\$393 { Adhesivo	2.378:995\$980	3.260:389\$177

38	Premios de depositos publicos.....	30:175\$816	
39	Emolumentos.....	316:888\$928	
40	Imposto de transmissão de propriedade.....	3.668:568\$012	
41	Dito pessoal.....	438:997\$374	
42	Dito sobre industrias e profissões.....	2.914:091\$634	
43	Dito do consumo d'aguardente.....	187:034\$621	
44	Dito do gado de consumo.....	183:657\$800	
45	Dito de 20 % das loterias.....	1.202:097\$600	
46	Dito de 15 % dos premios das mesmas.....	366:750\$000	
47	Dito sobre datas mineraes.....	594\$000	
48	Taxa dos escravos.....	623:524\$710	
49	Venda de terras publicas.....	26:106\$211	
50	Concessão de pennas d'agua.....	107:409\$000	
51	Armazenagem d'aguardente.....	1:820\$440	
52	Cobrança da divida activa.....	535:062\$708	
	Renda não classificada.....	122:574\$516	23.136:962\$633
Extraordinaria.			
53	Contribuição para o monte-pio.....	418\$048	
54	Indemnizações, comprehendida a amortização do emprestimo de 1866 clectuada pela Republica Argentina.....	1.928:080\$169	
55	Juros de capitacs nacionaes.....	162:641\$215	
56	Producto de loterias para fazer face ás despezas da casa de correção e do melhoramento sanitario do Imperio.....	77:700\$000	
57	Dito de 1 % das loterias, na fórma do Decreto n.º 2936 de 16 de Junho de 1862.....	45:600\$000	
58	Venda de generos e proprios nacionaes.....	514:261\$232	
59	Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de leis ou regulamentos.....	1.246:212\$303	3.974:912\$967
			95.500:607\$102

N. 2.—Tabella demonstrativa da receita de Depositos arrecadada em todo o Impe

	MUNICIPIO DA CORTE.	RIO DE JANEIRO.	ESPIRITO SANTO.	BAHIA.	SERGIPE.	ALAGÓAS.	PERNAMBUCO.	PARAHIBA.	RIO GRANDE DO NORTE.	CEARÁ.
1 Emprestimo do cofre dos orphãos	318:693\$110	231:313\$584	18:609\$516	213:625\$323	25:559\$929	21:358\$337	61:337\$727	11:324\$667	92\$520	19:034\$449
2 Bens de defuntos e ausentes	110:405\$235	18:982\$352	351\$211	3:221\$862	1:385\$615	556\$891	29:045\$317	80\$000	107\$935	1:064\$869
4 Premios de loterias	72:485\$000
5 Depositos de diversas origens.	2.944:973\$150	5:262\$428	40:754\$080	2:514\$945	389\$748	300:592\$416	214\$453	6:033\$332
	3.446:556\$495	255:558\$364	18:960\$727	257:601\$265	29:460\$389	22:304\$976	393:975\$460	11:619\$140	200\$455	29:133\$20

A deduzir (na fórmula do art. 41 da Lei

	MUNICIPIO DA CORTE.	RIO DE JANEIRO.	ESPIRITO SANTO.	BAHIA.	SERGIPE.	ALAGÓAS.	PERNAMBUCO.	PARAHIBA.	RIO GRANDE DO NORTE.	CEARÁ.
25 Pagamento do empréstimo do cofre dos orphãos	313:466\$367	223:717\$604	7:810\$560	171:869\$506	15:839\$421	36:521\$705	43:492\$811	12:439\$575	2:153\$788	26:010\$342
26 Dito dos bens de defuntos e ausentes.....	72:236\$615	436\$023	1:552\$951	7:333\$299	704\$493	610\$450	875\$824
27 Dito de depositos de qualquer origem.....	1.139:255\$907	300\$000	1:336\$737	53:650\$797	20:694\$850	9:963\$099	381:036\$952	201\$840	4:012\$934
	1.524:958\$889	224:453\$627	10:700\$248	232:853\$602	37:238\$764	46:484\$804	425:140\$213	13:517\$239	2:153\$788	30:023\$276

N. 3. — Tabella da Despeza do Imperio no exercicio de 1870—1871.

Ministerio do Imperio.		
1	Dotação de Sua Magestade o Imperador.....	870:000\$000
2	Dita de Sua Magestade a Imperatriz.....	95:000\$000
3	Dita da Princeza Imperial a Senhora D. Izabel.....	150:000\$000
4	Dita da Princeza a Senhora D. Leopoldina.....	120:089\$266
5	Dita da Princeza a Senhora D. Januaria, e aluguel de casa.....	102:000\$000
6	Dita de Sua Magestade a Imperatriz do Brasil, viuva, Duqueza de Bragança..	50:000\$000
7	Alimentos de S. A. o Principe D. Pedro.....	6:000\$000
8	Ditos de S. A. o Principe D. Augusto.....	6:000\$000
9	Ditos de S. A. o Principe D. José.....	6:000\$000
10	Ditos do Principe o Senhor D. Luiz.....	12:000\$000
11	Ditos do Principe o Senhor D. Felippe.....	6:000\$000
12	Mestres da Familia Imperial.....	7:399\$950
13	Gabinete Imperial.....	2:066\$160
14	Camara dos senadores.....	244:611\$513
15	Dita dos deputados.....	380:868\$3 0
16	Ajuda de custo de vinda e volta dos deputados.....	34:833\$026
17	Conselho de estado.....	44:875\$526
18	Secretaria de estado.....	158:276\$181
19	Presidencias de provincias.....	233:483\$460
20	Culto publico.....	809:743\$805
21	Seminarios episcopaes.....	123:866\$333
22	Faculdades de direito.....	140:949\$920
23	Ditas de medicina.....	184:327\$780
24	Instrucção primaria e secundaria do municipio da corte. (Credito da lei e especial da Resolução n.º 1776 de 26 de Julho de 1870).....	359:473\$759
25	Academia das bellas-artes.....	31:055\$184
26	Instituto dos meninos cegos.....	46:434\$202
27	Dito dos surdos-mudos.....	20:968\$307
28	Estabelecimento de educandas no Pará.....	2:000\$000
29	Archivo publico.....	12:840\$175
30	Bibliotheca publica.....	11:773\$854
31	Instituto historico e geographico brasileiro.....	7:000\$000
32	Imperial academia de medicina.....	2:000\$000
33	Lyceu de artes e officios.....	6:000\$000
34	Hygiene publica.....	10:746\$016
35	Instituto vaccinico.....	13:314\$8.9
36	Inspecção de saude dos portos.....	15:219\$494
37	Lazaratos.....	3:708\$656
38	Hospital dos lazarus.....	2:656\$916
39	Soccorros publicos e melhoramento do estado sanitario.....	92:566\$908
40	Obras especiaes do Ministerio do Imperio.....	227:113\$971
41	Eventuaes.....	15:232\$803
	Instituto commercial.....	12:303\$269
		4.611:800\$745
	Creditos extraordinarios e especiaes.	
	Lei n.º 1829 de 9 de Setembro de 1870.	
	Directoria geral de estatistica e recenseamento da população do Imperio..	16:733\$862
	Decreto n.º 1834 de 21 de Setembro de 1870.	
	Premio pela publicação do Atlas do Imperio do Brasil.....	20:000\$000
	Decreto n.º 4714 A de 31 de Março de 1871.	
	Exequias da Srenissima Princeza a Senhora D. Leopoldina.....	30:000\$000

4.678:534\$607

SS

Ministerio da Justiça.

1	Secretaria de estado.....	140:374\$417
2	Tribunal supremo de justiça.....	149:564\$961
3	Relações.....	406:208\$258
4	Tribunaes do commercio.....	52:673\$045
5	Justiças de primeira instancia.....	1.381:703\$971
6	Despeza secreta da policia dentro e fóra do Imperio.....	70:405\$406
7	Pessoal e material da policia.....	441:820\$309
8	Guarda nacional.....	78:023\$886
9	Condução, sustento e curativo de presos.....	87:603\$636
10	Eventuaes.....	205\$713
11	Corpo militar de policia.....	361:388\$102
12	Guarda urbana.....	215:233\$020
13	Casa de correção da córte.....	175:639\$827
14	Obras.....	14:446\$905

3.574:991\$159

Ministerio de Estrangeiros.

1	Secretaria de estado, moeda do paiz.....	165:546\$664
2	Legações e consulados, ao cambio de 27 d. s. por 1\$000.....	440:264\$741
3	Empregados em disponibilidade, moeda do paiz.....	10:483\$975
4	Ajudas de custo, ao cambio de 27 d. s. por 1\$000.....	93:750\$625
5	Extraordinarias no exterior, idem.....	73:641\$758
6	Ditas no interior, moeda do paiz.....	23:037\$382
7	Commissões de limites e de liquidação de reclamações.....	32:856\$025

839:581\$170

Credito extraordinario.

Decreto n.º 4634 de 3 de Dezembro de 1870.

Pagamento da reclamação dos donos da galera <i>Canadá</i>	253:806\$159
---	--------------

1.093:387\$329

Ministerio da Marinha.

1	Secretaria de estado.....	117:621\$972
2	Conselho naval.....	39:115\$069
3	Quartel-general da marinha.....	13:981\$735
4	Conselho supremo militar.....	7:574\$000
5	Contadoria.....	115:866\$782
6	Intendencia, accessorios e conselho de compras.....	105:869\$219
7	Auditoria e executoria.....	4:359\$508
8	Corpo da armada e classes annexas.....	365:417\$697
9	Batalhão naval.....	193:356\$618
10	Corpo de imperiaes marinheiros.....	529:395\$363
11	Companhia de invalidos.....	4:508\$749
12	Arsenaes.....	2.205:713\$161
13	Capitanias de portos.....	192:904\$201
14	Força naval.....	2.393:997\$950
15	Navios desarmados.....	37:775\$000
16	Hospitaes.....	180:667\$000
17	Pharões, ficando o Governo autorizado a despende até a quantia de 300:000\$ com o estabelecimento de novos pharões.....	240:595\$931
18	Escola de marinha e outros estabelecimentos scientificos.....	118:091\$299
19	Reformados.....	146:163\$444
20	Obras.....	503:613\$750
21	Despezas extraordinarias e eventuaes.....	280:000\$000

7.766:588\$448

§§	<i>Despesas feitas por conta do credito extraordinario de 8.851:291\$000, concedido a este Ministerio pela Lei n.º 4703 de 18 de Março de 1871.</i>		
12	Arsenaes.....	1.803:401\$489	
14	Força naval.....	512:078\$590	
15	Navios desarmados.....	17:445\$060	
16	Hospitaes.....	50:230\$156	
20	Obras.....	276:678\$755	
21	Despesas extraordinarias e eventuaes.....	353:247\$870	3.042:781\$920
	<i>Despeza não classificada.</i>		
	Feita por conta dos creditos ordinario e extraordinario.....		4.898:426\$710
	Ministerio da Guerra.		
1	Secretaria de estado.....	243:249\$385	
2	Conselho supremo militar.....	39:351\$650	
3	Pagadoria das tropas da corte.....	32:812\$076	
4	Archivo militar e officina lithographica.....	17:664\$910	
5	Instrução militar.....	201:870\$676	
6	Arsenaes de guerra e armazens de artigos bellicos, etc.....	1.680:865\$280	
7	Corpo de saude e hospitaes.....	605:402\$611	
8	Exercito.....	6.441:496\$231	
9	Commissões militares.....	59:424\$461	
10	Classes inactivas.....	1.047:574\$685	
11	Ajudas de custo.....	24:583\$439	
12	Fabricas.....	164:825\$192	
13	Presidios e colonias militares.....	150:665\$813	
14	Obras militares.....	252:821\$365	
15	Despesas eventuaes.....	400:000\$000	
			11.332:274\$774
	<i>Despesas feitas por conta do credito extraordinario de 7.667:001\$487, concedido a este Ministerio pelo Decreto n.º 4632 de 30 de Novembro de 1870.</i>		
6	Arsenaes de guerra, etc.....	1.507:262\$670	
15	Despesas eventuaes.....	1.248:838\$935	
	Repartições de fazenda.....	46:828\$446	2.772:930\$051
	<i>Despeza não classificada.</i>		
	Feita por conta dos creditos ordinario e extraordinario.....		6.016:740\$770
	Credito especial.		
	Lei n.º 1766 de 8 de Julho de 1870.		
	Despesas com o solemne <i>Te-Deum</i> em acção de graças pela terminação da guerra do Paraguay e exequias em suffragio dos que nella falleceram.....		199:226\$920
	Ministerio da Fazenda.		
1	Juros, amortização e mais despesas da divida externa fundada, ao cambio de 27	8.038:918\$432	
2	Ditos da dita interna.....	17.246:485\$381	
3	Ditos da dita inscripta antes da emissão das respectivas apolices, e pagamento em dinheiro das quantias da mesma divida menores de 400\$000, na fórma do art. 95 da Lei de 24 de Outubro de 1832.....		4:270\$493

20.321:172\$545

4	Caixa da amortização, filial da Bahia, etc.....	211:846\$815
5	Pensionistas e aposentados.....	1.779:250\$515
6	Empregados de repartições extintas, incluída a importância de 600\$000 para pagamento do escrivão de africanos livres.....	19:572\$868
7	Thesouro nacional e thesourarias de fazenda.....	4.405:073\$318
8	Juizo dos feitos da fazenda.....	113:890\$852
9	Estações de arrecadação.....	3.763:217\$983
10	Casa da moeda e officina de estamperia e impressão do thesouro nacional.....	158:303\$752
11	Administração de proprios nacionaes e de terrenos diamantinos.....	45:599\$990
12	Typographia nacional e <i>Diario Official</i>	154:925\$357
13	Ajudas de custo.....	38:800\$196
14	Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios.....	26:153\$105
15	Ditas por trabalhos fóra das horas do expediente.....	47:652\$847
16	Despezas eventuaes, incluídas as differenças de cambio.....	2.218:177\$357
17	Premios de letras, descontos de bilhetes da alfandega, commissões, corretagens, seguros, juros reciprocos e agio de moedas e metaes.....	2.501:393\$505
18	Juros do emprestimo do cofre dos orphãos.....	422:924\$921
19	Obras.....	341:478\$341
20	Exercicios finidos.....	851:441\$401
21	Adiantamento da garantia de 2% provinciaes á estrada de ferro de Pernambuco.....	163:031\$492
22	Dito á da Bahia.....	320:000\$000
23	Dito á de S. Paulo.....	150:622\$270
24	Reposições e restituções.....	76:672\$323
	Despezas pagas e não escripturadas em exercicios anteriores.....	135:108\$085
	Dita não classificada.....	11:275\$271

39.946:090\$240

Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

1	Secretaria de estado.....	173:428\$353
2	Sociedade auxiliadora da industria nacional.....	6:000\$000
3	Acquisição de plantas, sementes, etc.....	19:723\$000
4	Auxilio ao Dr. Martius.....	8:000\$000
5	Eventuaes.....	16:676\$869
6	Jardim botanico da lagôa de Rodrigo de Freitas.....	12:000\$000
7	Dito do passeio publico.....	10:000\$000
8	Corpo de bombeiros.....	60:768\$400
9	Iluminação publica.....	601:623\$752
10	Garantia de juros ás estradas de ferro.....	1.620:366\$029
11	Estrada de ferro de D. Pedro II. (Credito da Lei e extraordinario do Decreto n.º 4603 de 15 de Outubro de 1870.).....	5.400:0000000
12	Obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes; ficando o Governo autorizado a despende o que fór necessario para a construcção de uma estrada de rodagem que, partindo da Cachoeirinha, abaixo do Salto-Grande do Jequitinhonha, provincia da Bahia, termine no Passo de Sant'Anna, no mesmo rio, na de Minas Geraes.....	663:552\$313
13	Inspeção geral das obras publicas do municipio da corte; ficando o Governo autorizado para despende a somma de 100:000\$000 com a construcção de um edificio para o correio.....	412:085\$557
14	Esgoto da cidade.....	881:260\$000
15	Telegraphos; ficando o Governo autorizado para conceder a uma ou mais companhias a construcção e custeio das linhas necessarias ás communicações do norte com o sul do Imperio.....	512:036\$917
16	Terras publicas e colonisação, incluída a quantia necessaria para o pagamento da divida dos colonos de Santa Maria da Soledade, provincia do Rio Grande do Sul, na fórma do contracto celebrado para a execução da Lei n.º 1305 de 22 de Junho de 1866, e ficando remittida a divida que tem para com a fazenda publica a sociedade — Montravel Silveiro & Comp., — na importancia de 43.600\$000, proveniente dos adiantamentos feitos pelo Governo á referida sociedade.....	818:374\$714
17	Catechese e civilisação de indios.....	92:662\$988
18	Subvenção ás companhias de navegação a vapor.....	2.848:335\$609
19	Correio geral.....	692:494\$051
20	Instituto commercial sendo 1:000\$000 para a cadeira de calligraphia e desenho linear.....	4:419\$564
21	Museu nacional.....	10:355\$438
		14.863:868\$554

§§

Creditos extraordinarios e especiaes.

Decreto n.º 1767 de 9 de Julho de 1870.			
Garantia de juros de 5 % ao capital addicional da estrada de ferro de Pernambuco.		175:182\$133	
Lei n.º 1808 de 20 de Agosto de 1870.			
Subvenção á companhia de navegação do rio Araguaya.....		39:999\$998	
Lei n.º 1832 de 9 de Setembro de 1870.			
Abastecimento d'agua á capital do Imperio.....		437:528\$220	
Decreto n.º 4712 do 1.º de Abril de 1871.			
Acquisição de padrões do systema metrico.....		344:837\$478	
Lei n.º 1953 de 17 de Julho de 1871.			
Prolongamento da estrada de ferro de D. Pedro II.....		2.403:427\$125	18.264:843\$508
			100.556:816\$436

N. 4. — Tabella demonstrativa da emissão de apolices da divida publica
no exercicio de 1870—1871.

Vendas ao banco do Brasil.....	18.300:000\$000
Idem a Francisco Rodrigues Ferreira, nesta córte.....	4.575:000\$000
Dadas em pagamentos diversos, idem.....	7:800\$000
Vendas a José Borges da Costa, no Rio Grande do Sul.....	160:000\$000
Remettidas ás thesourarias das provincias.....	3.133:144\$000
Permutadas por acções da extincta companhia da estrada de ferro de D. Pedro II.....	10:000\$000
	<hr/>
	26.185:944\$000

S. 4.

N. 5. — Demonstração das despesas com o serviço do empréstimo de £ 400.000, levantado em Londres no anno de 1860, para a companhia da estrada de ferro de Pernambuco.

	£	S.	D.	RÉIS A 27.
Dividendo do 1.º semestre.....	7.453	15	11	66:255,8963
Amortização idem.....	6.593	7	8	58:607,8852
Dividendo do 2.º semestre.....	7.277	5	2	64:686,741
Amortização idem.....	6.768	12	4	60:165,481
	28.093	4	4	249:716,8037
Importancia recebida da referida companhia.....	28.000	0	0	248:888,888
Saldo.....	93	4	4	827,149

N. 6.—Deve. O exercicio de 1870—71 em % com o de 1871—72. Haver.

Supprimentos recebidos do exercicio de 1871—1872 e escripturados nos seguintes lugares:

Município da Corte.....	34.114:162\$860
Espirito Santo.....	5:200\$000
Bahia.....	21:652\$741
Sergipe.....	438\$000
Pernambuco.....	1:459\$730
Ceará.....	5:000\$000
Pará.....	130:000\$000
Amazonas.....	12:000\$000
S. Paulo.....	104:432\$696
Paraná.....	5:000\$000
Santa Catharina.....	3:000\$000
S. Pedro.....	26:706\$402
Minas.....	13:961\$565

34.443:013\$994

Saldo a favor do exercicio de 1870—1871, sujeito á liquidação definitiva.....

9.367:795\$958

43.810:809\$952

Supprimentos feitos no exercicio de 1871—1872 e escripturados nos seguintes lugares:

Município da Corte.....	17.367:120\$324
Espirito Santo.....	465\$393
Bahia.....	15:150\$935
Sergipe.....	97:287\$857
Alagoas.....	2:086\$018
Pernambuco.....	2:379\$800
Parahiba.....	60:000\$000
Rio Grande do Norte.....	40:000\$000
Ceará.....	5:151\$500
Piauhy.....	70:002\$214
Maranhão.....	130:027\$718
Pará.....	10:000\$000
Amazonas.....	37:000\$000
S. Paulo.....	86:420\$553
S. Pedro.....	139:976\$435
Minas.....	96:011\$968
Goyaz.....	1:000\$000
Mato Grosso.....	800:000\$000
Londres.....	5.413:223\$667

24.373:304\$382

Importancia contemplada na tabella n.º 8 pela qual é debitado o exercicio de 1871—72.....

19.437:505\$570

43.810:809\$952

RECEITA.

Remessas recebidas nas seguintes estações:

No Thesouro Nacional.....	39.627:6968752
Nas da Provincia do Rio de Janeiro.....	93:6443321
Na Thesouraria do Espirito Santo.....	129:4838673
da Bahia.....	1.347:1298689
de Sergipe.....	304:9928310
das Alagoas.....	153:9618590
de Pernambuco.....	167:5348459
da Parahiba.....	363:5208530
do Rio Grande do Norte.....	144:9688901
do Ceará.....	67:6018761
do Piahy.....	336:6898838
do Maranhão.....	619:6888302
do Pará.....	433:9808440
do Amazonas.....	468:9668534
de S. Paulo.....	370:7868734
de Paraná.....	63:0968298
de Santa Catharina.....	304:6728842
de S. Pedro.....	7.574:7388983
de Minas.....	725:0528426
de Goyaz.....	204:2898065
de Mato Grosso.....	2.221:6808717
Na Delegacia em Londres.....	12.498:6718109
Quantia que para saldar esta conta depende de exame e liquidação, que serão feitos no balanço definitivo.....	68.222:8978271
	484:8818649
	68.707:7788920

Saques feitos pelas seguintes estações:

Pelo Thesouro Nacional.....	1.257:6178220
Pela Thesouraria do Espirito Santo.....	51:0148310
de Sergipe.....	728233
das Alagoas.....	2.6588580
de Pernambuco.....	7238180
da Parahiba.....	1.5748380
do Rio Grande do Norte.....	38334
do Ceará.....	18.6888420
do Piahy.....	1.0328280
do Maranhão.....	268:7248650
do Pará.....	15:4398640
de Santa Catharina.....	291:6538310
de Minas.....	586:6128460
de Goyaz.....	
de Mato Grosso.....	
	2.495:8138997

Supprimentos recebidos nas seguintes estações:

Na Thesouraria da Bahia.....	438990
de Pernambuco.....	1:7378822
da Parahiba.....	238220
do Rio Grande do Norte.....	1088540
do Piahy.....	338286
de S. Paulo.....	798111
de S. Pedro.....	318560
de Minas.....	9908280
	3:0478809

RECAPÉ

Remessas.....	
Saques.....	
Supprimentos.....	

de Fundos.

DESPEZA.

Remessas feitas pelas seguintes estações:

Pelo Thesouro Nacional.....	27.898:6108705
Pelas da Provincia do Rio de Janeiro.....	1.106:9048893
Pela Thesouraria do Espirito-Santo.....	32:0568509
da Bahia.....	6.559:9258586
de Sergipe.....	31:3518039
das Alagoas.....	136:8958000
de Pernambuco.....	7.603:1278803
da Parahiba.....	10:2878210
do Rio Grande do Norte.....	13:2208124
do Ceará.....	1.433:0538800
do Piauhy.....	102:5858498
do Maranhão.....	1.154:3638591
do Pará.....	3.665:3248341
do Amazonas.....	17:2538662
de S. Paulo.....	1.946:0348185
do Paraná.....	14.0278422
de Santa Catharina.....	58:4528881
de S. Pedro.....	3.700:3908610
de Minas.....	369:8358746
de Goyaz.....	62:3918654
de Mato Grosso.....	12:5518359
Pela Delegacia em Londres.....	12.779:1358002
	68.707:7788920

- Saques pagos pelas seguintes estações:

Pelo Thesouro Nacional.....	1.276:6388706
Pela Thesouraria da Bahia.....	397:4788000
de Pernambuco.....	332:9008000
da Parahiba.....	9008000
do Rio Grande do Norte.....	5008000
do Ceará.....	39:3858690
do Maranhão.....	2:6088610
do Pará.....	418:0008000
de S. Pedro.....	3:2438920
	2.472:2558926
	23:5588071
Quantia que para saldar esta conta depende de exame e liquidação, que serão feitos no balanço definitivo.....	2.495:8138997

Suprimentos feitos pelas seguintes estações:

Pelo Thesouro Nacional.....	658600
Pela Thesouraria da Bahia.....	628260
das Alagoas.....	748856
de Pernambuco.....	238220
da Parahiba.....	1468100
do Ceará.....	1.6058820
do Maranhão.....	338286
do Paraná.....	558099
de Goyaz.....	5718366
	2:6378616
	4108193
Quantia que para saldar esta conta depende de exame e liquidação, que serão feitos no balanço definitivo.....	3:0478809

TOTALIZAÇÃO.

RECEITA.	DESPEZA.
68.222:8978271	68.707:7788920
2.495:8138997	2.472:2558926
3:0478809	2:6378616
70.721:7598077	71.182:6728462
460:9138385	

S. 5

N. 8. Explicação do saldo.

	Em moeda.	Em letras e outros papeis de credito.	Em diversas estações.	Em poder de responsaveis.	TOTAL.
Município da Côte.....	794:015\$235		4:184\$107	92:123\$707	890:325\$049
Rio de Janeiro.....				169\$918	169\$919
Espirito Santo.....	51\$895		496\$255		248\$150
Bahia.....	112:763\$139	235:944\$504	116:146\$548	261:734\$583	726:588\$774
Sergipe.....	1:963\$258	42:363\$054		110\$173	44:438\$485
Alagoás.....	404:662\$933		26:009\$185	7:025\$467	437:697\$585
Pernambuco.....	232:007\$374	249:920\$161	6:716\$630	78:467\$613	567:111\$780
Parahiba.....	32:994\$449	5:385\$133	4:209\$800	6:078\$470	45:667\$852
Rio Grande do Norte.....	51:031\$536		9:187\$809	5:965\$438	66:184\$783
Ceará.....	45:635\$617		16:224\$513	9\$965	61:870\$125
Piauhy.....	33:106\$519	66:799\$870	1:762\$362	278\$080	101:946\$831
Maranhão.....	98:787\$944		368:697\$740	51:560\$189	549:045\$873
Pará.....	15:373\$580	2:400\$000	264:629\$708	146:786\$304	429:191\$592
Amazonas.....	3:805\$091		144\$992	18:708\$259	22:658\$342
S. Paulo.....	247:627\$393		407:619\$471	6:640\$504	361:887\$368
Paraná.....	177\$149		469\$520	1:819\$146	2:465\$815
Santa Catharina.....	777\$589			34:623\$465	35:401\$054
S. Pedro.....	25:637\$984		439:897\$146	5:371:367\$875	5.836:903\$005
Minas.....	45:922\$608	276:999\$853	217:830\$841		540:753\$302
Goyaz.....	55:072\$283		707\$395	247\$644	56:027\$322
Mato Grosso.....	320:832\$864		4:646\$053	540\$000	326:038\$917
Londres.....	8.058:667\$078	142:635\$888		2:667\$296	8.203:970\$262
	10.280:937\$543	1.022:448\$463	1.586:280\$075	6.036:926\$099	18.976:592\$185
Addiciona-se a importancia da conta de — Movimento de fundos, — que ainda não está liquidada, como se vê da tabella n.º 7.....					460:913\$385
					19.437:505\$570